RESOLUÇÃO N.º 07/2012

APROVA ORÇAMENTO GERAL DO CITMAR PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Conselho Deliberativo do CITMAR - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, reunido ordinariamente no dia 23 de novembro de 2012, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições Estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1.º - O Orçamento do CITMAR, para o exercício de 2013, é constituído pela previsão da Receita no valor de R$ **533.732,52** (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais, cinqüenta e dois centavos), e fixa a despesa em igual valor conforme detalhamento abaixo:

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			**533.732,52**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		7.500,00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		7.500,00	
1.1.1.2.00.00	Impostos S/ o Patrimônio e a Renda	7.500,00		
1.1.1.2.01.00	Imp. S/ Renda e Prov de Qualquer Natureza	7.500,00		
1.1.1.1.04.31	IRRF S/ os Rendimentos do Trabalho	7.500,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		2.500,00	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00		
1.3.2.5.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.500,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			523.732,52
1.7.2.3.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		523.732,52	
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	523.732,52		

DESPESAS

Código	Especificação	Modalidade de Aplicação	Grupo de natureza da despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			523.732,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		173.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		350.732,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.732,52		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		

Costa Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense

Art. 2.º - Fica o Diretor Executivo do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, autorizado a promover reajustes no presente orçamento, através de anulações de dotações, até 50% do valor total estimado e pelo superávit do exercício anterior e/ou excesso de arrecadação, até o limite apurado.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2013.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 23 de novembro de 2012.

ADEMAR FELISKY **Presidente do CITMAR**	**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO** **Diretor Executivo**	**VILMAR FRONZA** **Contador CRC/SC 010.894/O-1**

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 **ANEXO I - RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**533.732,52**
1.1.0.0.00.00	**RECEITAS TRIBUTÁRIAS**	**7.500,00**
1.1.1.0.00.00	**IMPOSTOS**	**7.500,00**
1.1.1.2.00.00	Imposto S/ o Patrimônio e a Renda	7.500,00
1.1.1.2.01.00	Imposto S/ renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.500,00
1.1.1.1.04.31	IRRF S/ os Rendimentos do Trabalho	7.500,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.500,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS**	**2.500,00**
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00
1.3.2.5.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.500,00
1700.00.00	**Transferências correntes**	**523.732,52**
1720.00.00	**Transferências Intragovernamentais**	**523.732,52**
1723.00.00	**Transferências dos Municípios**	**523.732,52**
1723.37.00	**Transferências a Consórcios Públicos**	**523.732,52**
1723.37.01	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Balneário Piçarras	53.525,46
1723.37.02	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Bombinhas	64.000,11
1723.37.03	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Camboriú	45.983,72
1723.37.04	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Ilhota	30.638,35
1723.37.05	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Itajaí	76.726,81
1723.37.06	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Itapema	69.080,32
1723.37.07	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Luís Alves	30.219,37
1723.37.08	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Navegantes	45.983,72
1723.37.09	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Penha	53.787,33
1723.37.10	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Porto Belo	53.787,33

Itajaí, 23 de novembro de 2012

ADEMAR FELISKY
Presidente do CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo

VILMAR FRONZA
Contador CRC/SC 010.894/O-1

Costa Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 **ANEXO II - DESPESA**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar	01
UNIDADE:	CITMAR	01
FUNÇÃO:	Comércio e Serviços	23
SUB-FUNÇÃO:	Turismo	695
PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO TURISTICO COSTA VERDE E MAR	1001
ATIVIDADE:	1)Pesquisa Mercadológica - Assessoria de Imprensa - Elaboração de Roteiros Culturais, Rural e Trekking, compras, surf – Palm Tops (11unidades) – Serviços de fotografia – Confecção de Revista e vídeos, materiais de divulgação, custo com Agências de Publicidade – Projeto Ciclo Turismo – Locação de estandes – Ações de Divulgação in loco, Capacitações e Treinamentos – Informativos com campanhas e brindes – Demais materiais de consumo – Custeio de viagens para eventos – despesas com pessoal – Diárias – Locações de veículos – Passagens e demais despesas de viagens - Realização de FAMTOUR –- e demais despesas com manutenção do CITMAR. 2) Aquisição de Equipamentos de informática e demais utilidades de escritório.	2001

3.1.00.00.00.00.00 3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Aplicações Diretas	 173.000,00
3.3.00.00.00.00.00 3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	 350.732,52
4.4.00.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00	Investimentos Aplicações Diretas	 10.000,00
TOTAL DA DESPESAR$		**533.732,52**

Itajaí, 23 de novembro de 2012.

ADEMAR FELISKY
Presidente do CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo

VILMAR FRONZA
Contador CRC/SC 010.894/O-1

Costa Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense

REPASSE E RATEIO DAS DESPESAS DA ATIVIDADE 2001 - POR MUNICÍPIO **ANEXO III**

MUNICÍPIO	RECUSOS DE REPASSE	RECEITA PRÓPRIA	% DE RATEIO	MODALIDADE	VALOR
Balneárias Piçarras	53.525,46	1.022,00	10,22	3.1.90.00	17.680,60
				3.3.90.00	35.844,86
				4.4.90.00	1.022,00
Bombinhas	64.000,11	1.222,00	12,22	3.1.90.00	21.140,60
				3.3.90.00	42.859,51
				4.4.90.00	1.222,00
Camboriú	45.983,72	878,00	8,78	3.1.90.00	15.189,40
				3.3.90.00	30.794,32
				4.4.90.00	878,00
Ilhota	30.638,35	585,00	5,85	3.1.90.00	10.120,50
				3.3.90.00	20.517,85
				4.4.90.00	585,00
Itajaí	76.726,81	1.465,00	14,65	3.1.90.00	25.344,50
				3.3.90.00	51.382,31
				4.4.90.00	1.465,00
Itapema	69.080,32	1.319,00	13,19	3.1.90.00	22.818,70
				3.3.90.00	46.261,62
				4.4.90.00	1.319,00
Luís Alves	30.219,37	577,00	5,77	3.1.90.00	9.982,10
				3.3.90.00	20.237,27
				4.4.90.00	577,00
Navegantes	45.983,72	878,00	8,78	3.1.90.00	15.189,40
				3.3.90.00	30.794,32
				4.4.90.00	878,00
Penha	53.787,33	1.027,00	10,27	3.1.90.00	17.767,10
				3.3.90.00	36.020,23
				4.4.90.00	1.027,00
Porto Belo	53.787,33	1.027,00	10,27	3.1.90.00	17.767,10
				3.3.90.00	36.020,23
				4.4.90.00	1.027,00
TOTAL	**523.732,52**	**10.000,00**	**100,00**		**533.732,52**

Itajaí, 23 de novembro de 2012

OBS 1: Somente serão objeto de repasse pelos municípios, os valores da coluna total R$ 523.732,52. Os valores da coluna total R$ 10.000,00 referem-se a receita própria composta por IRRF e Rendimentos de Aplicações**.**
OBS 2: Os Orçamentos nos municípios deverão conter o total das duas colunas para absorção das despesas empenhadas no consórcio bem como a previsão da receita no valor de R$ 10.000,00.

ADEMAR FELISKY
Presidente do CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo

VILMAR FRONZA
Contador CRC/SC 010.894/O-1

Costa Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense